

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 03/2018, de 22 de março de 2018.**

*Consensuar o calendário de reuniões ordinárias da Comissão de Interação Ensino-Serviço- CIES- CIB/TO para o ano de 2018.*

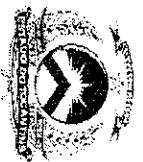
**A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Portaria GM/MS/Nº.1996, de 13/08/2007 e na Resolução CIB Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada em 22 de março de 2018, na cidade de Palmas /TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Consensuar o calendário de reuniões reuniões ordinárias da Comissão de Interação Ensino-Serviço- CIES- CIB/TO para o ano de 2018.





COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO/COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS CIES/CIB-TO  
PROPOSTA CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES – ANO 2018

JANEIRO									
FEVEREIRO									
MARÇO			20					22 (5ª feira)	
ABRIL			18						
MAIO			17					22 (3ª feira)	
JUNHO			20					28 (5ª feira)	
JULHO			18						
AGOSTO			22					24 (6ª feira)	
SETEMBRO			19						
OUTUBRO			17					19 (6ª feira)	
NOVEMBRO			13					13 (3ª feira)	
DEZEMBRO			04						

Observação: Os representantes interessados em apresentar item(ns) de pauta para ser(em) apreciada(s) nas reuniões deverão encaminhar sua solicitação, em formulário próprio, com até dez dias corridos de antecedência das reuniões juntamente com os documentos a serem discutidos e que se façam necessários para análise prévia e tomada de decisão na reunião.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**Art. 2º** - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

*E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.*

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

*Marize Valéria R. de Figueiredo Santana*  
*Robson José da Silva*  
*Jauze Régis Dias Sobrinho*  
*Paulo de Jesus do Carmo Soares*  
*Raimunda Fortalza de Sousa*